



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9. 411/2014

Por determinação da junta médica do município de Alegre/ES, fica decretada a DESAPOSENTAÇÃO da servidora **ILMARA FERNANDES DE MORAES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Por determinação da junta médica do município de Alegre/ES, fica decretada a DESAPOSENTAÇÃO da servidora **ILMARA FERNANDES DE MORAES**, cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência III, retornando às suas atividades laborais a partir de 14 de novembro do corrente ano, de acordo com Processo Administrativo n.º 0769/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.972/2013.

Alegre (ES), 13 de novembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DEFREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA